

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 3153877020210726234517

Processo 0831852-65.2020.8.23.0010 ☆ - (224 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 4847 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Pendências

Intimações não lidas:

Intimação

Intimação

Informações GeraisInformações AdicionaisPartesMovimentaçõesApensamentos (0)Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência

Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Advogado NPJ ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor

Sequencial (Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à

Descrição:

44 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 44500 por pág.

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
44	26/07/2021 23:45:17	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
44.1 Arquivo: PetiçãoAss.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO2376482IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdfPúblico			
43	20/07/2021 10:58:51	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) CONCEDIDO O PEDIDO (20/07/2021)	VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES Analista Judiciário
42	20/07/2021 10:58:50	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 41) CONCEDIDO O PEDIDO (20/07/2021)	VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES Analista Judiciário
41	20/07/2021 10:50:04	CONCEDIDO O PEDIDO	CÉSAR HENRIQUE ALVES Magistrado
40	19/07/2021 10:59:48	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: CÉSAR HENRIQUE ALVES	Mayk Bezerra Lo Analista Judiciário
39	19/07/2021 10:29:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE LAUDO (19/07/2021)	Mayk Bezerra Lo Analista Judiciário
38	19/07/2021 10:29:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 37) JUNTADA DE LAUDO (19/07/2021)	Mayk Bezerra Lo Analista Judiciário
37	19/07/2021 10:28:56	JUNTADA DE LAUDO	Mayk Bezerra Lo Analista Judiciário
36	16/06/2021 21:51:13	RENÚNCIA DE PRAZO DE YUSELI MAILIN MENA ROMERO Referente ao evento RETORNO DE MANDADO (28/05/2021)	Thiago Amorim Dos Santos Advogado
35	10/06/2021 00:00:21	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO) em 09/06/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) RETORNO DE MANDADO (28/05/2021) e ao evento de expedição seq. 33.	SISTEMA CNJ
34	31/05/2021 17:08:55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (12/05/2021)	Thiago Amorim Dos Santos Advogado
33	30/05/2021 20:24:26	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 31) RETORNO DE MANDADO (28/05/2021)	VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES Analista Judiciário
32	30/05/2021 20:24:11	JUNTADA DE COMPROVANTE Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 27) em 22/05/2021 - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (12/05/2021). Parte: YUSELI MAILIN MENA ROMERO	VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES Analista Judiciário
31	28/05/2021 09:20:39	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 27) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (22/05/2021 10:17:46). Parte: YUSELI MAILIN MENA ROMERO	RAPHAEL PHILLIPE ALVARENGA PERDIZ Oficial de Justiça
30	26/05/2021 00:01:17	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (12/05/2021) e ao evento de expedição seq. 24.	SISTEMA CNJ
29	25/05/2021 11:09:04	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 27) em 22/05/2021 10:17:46. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: RAPHAEL PHILLIPE ALVARENGA PERDIZ. Parte: YUSELI MAILIN MENA ROMERO	Giceane Moraes Da Silva Servidor Central de Mandados
28	24/05/2021 00:01:32	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO) em 24/05/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (12/05/2021) e ao evento de expedição seq. 23.	SISTEMA CNJ
27	22/05/2021 10:17:46	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO(12/05/2021 11:14:15). Natureza: Intimação. Parte: YUSELI MAILIN MENA ROMERO. Identificador do Cumprimento: 0001	Adahra Catharinie Reis Menezes Analista Judiciária
26	18/05/2021 03:38:16	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 18/05/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (12/05/2021) e ao evento de expedição seq. 24.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador

	Seq. ▼	Data	Evento	Movimentado Por
	25	12/05/2021 11:29:42	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: VITOR PARACAT SANTIAGO habilitado até 20/08/2021 (100 dias)	Arielly Né de Almeida Analista Judiciária
	24	12/05/2021 11:14:17	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (12/05/2021)	Arielly Né de Almeida Analista Judiciária
	23	12/05/2021 11:14:16	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 22) JUNTADA DE CERTIDÃO (12/05/2021)	Arielly Né de Almeida Analista Judiciária
+	22	12/05/2021 11:14:15	JUNTADA DE CERTIDÃO	Arielly Né de Almeida Analista Judiciária
+	21	04/05/2021 22:00:43	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
+	20	27/04/2021 10:20:06	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO	Thiago Amorim Dos Santos Advogado
+	19	27/04/2021 10:13:15	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (16/03/2021)	Thiago Amorim Dos Santos Advogado
+	18	01/04/2021 17:50:34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (16/03/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	17	27/03/2021 00:01:43	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO) em 05/04/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (16/03/2021) e ao evento de expedição seq. 14.	SISTEMA CNJ
	16	24/03/2021 23:02:11	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/04/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (16/03/2021) e ao evento de expedição seq. 15.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	15	16/03/2021 12:22:00	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (16/03/2021)	Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
	14	16/03/2021 12:22:00	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (16/03/2021)	Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
+	13	16/03/2021 12:21:52	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO	Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
+	12	15/03/2021 11:30:19	CONCEDIDO O PEDIDO	PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO Magistrado
	11	12/03/2021 12:10:18	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO	Arielly Né de Almeida Analista Judiciária
+	10	11/03/2021 20:16:44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMENDA À PETIÇÃO INICIAL Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (01/02/2021)	Thiago Amorim Dos Santos Advogado
	9	15/02/2021 00:01:26	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO) em 18/02/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (01/02/2021) e ao evento de expedição seq. 8.	SISTEMA CNJ
	8	03/02/2021 17:45:51	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de YUSELI MAILIN MENA ROMERO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 7) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (01/02/2021)	EGILAINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciária
+	7	01/02/2021 07:53:19	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO	EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado
+	6	19/01/2021 17:43:53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	5	14/12/2020 17:07:19	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ
	4	14/12/2020 17:07:19	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ
	3	14/12/2020 17:07:19	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ
	2	14/12/2020 17:07:19	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 5ª Vara Cível	SISTEMA CNJ
+	1	14/12/2020 17:07:16	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	Thiago Amorim Dos Santos Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08318526520208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **YUSELI MAILIN MENA ROMERO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ora Exa., não é crível que com os avanços da medicina, os tratamentos realizados na parte autora serviram para agravar a doença e não oportunizaram uma melhora ou, no mínimo, a manutenção da lesão apurada na esfera administrativa.

É certo que o julgador não está adstrito à conclusão contida no laudo pericial, mas a simples leitura do mesmo demonstra que a r. Perito não buscou comprovar o suposto agravamento da lesão, somente limitando-se a responder os quesitos apresentados de maneira simplista e sem qualquer fundamentação.

Pelo exposto, a parte ré impugna o laudo pericial produzido, requerendo que seja afastada a conclusão pericial, devendo ser levado em consideração o conjunto fático-probatório dos autos, sobretudo os documentos médicos acostados na exordial, que demonstram a ausência de agravamento da lesão capaz de gerar complementação indenizatória, sendo os pedidos autorais julgados improcedentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 22 de julho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR